



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2017-CASAL

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada em participar da Concorrência nº 02/2017, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de melhorias no sistema de abastecimento de água no Município de Messias, Alagoas.

Pedido de esclarecimento:

Questionamento 01 - Existe uma divergência entre as informações descritas no projeto básico e na planilha orçamentária, com relação as especificações das bombas centrífugas (Item 2.1.9 - Planilha Orçamentária). A altura manométrica (mca) que consta no projeto básico é de 130 m.c.a, já na planilha orçamentária está como 113 m.c.a. Qual informação deveremos considerar?

Questionamento 02 - Ao analisar as especificações das bombas, também foi verificado que para atender a altura manométrica (mca) que consta no projeto básico de 130 m.c.a e vazão de 216 M³/H , seria necessário bombas com no mínimo 150 CV , para suprir a necessidade. Divergindo das informações da planilha orçamentária do Item 2.1.9, pois o mesmo encontra-se da seguinte forma: " Fornecimento e Instalação de conjunto Moto-bomba Hman=113 mca, Q=216m³/h, Pot= 135 cv ". Também impactaria no quadro de comando, pois o mesmo considera 2x Bombas de 135 CV. Sendo o correto 130 m.c.a, deverá haver um correção nas especificações dos itens 2.1.9 e 2.1.23. Qual informação devemos adotar ?

Questionamento 03 - Ref. ao Item 3.1.1 " Flutuador com capacidade para duas bombas de 135cv (com 150kg cada)". Quais as especificações técnicas do mesmo? Qual é o material do flutuador? O mesmo possui guarda-corpo e pórtico com talha para manutenção das bombas?

Em consulta ao corpo técnico de engenharia da CASAL, informamos o seguinte:

Questionamento 01 - Em relação as informações contidas no projeto básico na página 7, houve um erro de digitação, portanto será considerado o que consta na planilha orçamentária e o que consta na página 5, item 3.1.9 do projeto básico, 113 mca.

Questionamento 02 - Como já foi sanado o primeiro questionamento, não há dúvidas em relação a potência da bomba, continuando assim, com o mesmo quadro de comando e a mesma potência da bomba.

Questionamento 03 - O flutuante deverá ter dimensão mínimas suficiente para caber duas bombas com especificações de 113mca, 216 m³/h e 135CV. O flutuante deverá ser de polietileno confeccionado com resina poliéster e cobertura total dos conjuntos moto-bombas. Não haverá guardas-corpo, pórtico e talha.

Permanecem inalterados o local, o horário e a data da licitação.

Maceió, 11 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,


Adely Roberta Meireles de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GEPLAN-047-C